

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº075/2025** 

Em, 04 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando a aposentadoria do servidor efetivo, o Sr. Jarbas da Silva Brito.

## **RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, o senhor **JARBAS DA SILVA BRITO**, CPF nº 417.185.005-30, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional